



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 153, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e considerando o que estabelece o artigo 5º da Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, *Ad Referendum*, o afastamento do país ao servidor **JOSÉ BISPO BARBOSA**, Reitor do IFMT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0272273, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado na Reitoria, com ônus a este IFMT, no período de **27.10.2016 à 06.11.2016**, para participar da Missão Técnica à Alemanha: “Educação Profissional e Capacitação na área de Energias Renováveis e Eficiência Energética”, na cidade de Köln, Alemanha.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2016.

PROF^a. GLAUCIA MARA DE BARROS
PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSUP/IFMT